



TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Pelo peresente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível, de um lado o **MUNICÍPIO DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá - RS, neste ato representado pelo Sr. **ADEMAR VALENTIM BINOTTO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob nº 270.828.570-04, RG nº 6012331151, residente na Rua André Cargnelutti, nº 85, Bairro Centro, em Ivorá – RS, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e de outro lado **THERESA CORADINI NEVES - POSTO ATLANTIC**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 88.136.015/0001-22, inscrição estadual nº 286/0000091, com Sede à Avenida Bento Gonçalves, nº 351, na Cidade de Ivorá-RS, representada neste ato, por sua representante legal, Sra. **THERESA CORADINI NEVES**, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF sob o nº 023.064.220-95, e portador da Cédula de Identidade nº 9045167054, residente e domiciliada à Avenida Bento Gonçalves, nº 351, na Cidade de Ivorá-RS, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, com base no Processo Inexigibilidade de Licitações nº 01/2019 e Processo Administrativo 111/2019, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, nos termos e nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fornecimento de combustível para as Secretarias Municipais no período de Janeiro à Dezembro, conforme segue:

Secretarias Municipais	Quantidade (Litros)	Combustível	Valor	Total
Saúde	13.000	Gasolina Comum	R\$ 4,69	R\$ 60.970,00
Saúde	6.500	Óleo Diesel S10	R\$ 3,49	R\$ 22.685,00
Obras e Serviços Públicos	100	ARLA	R\$ 3,40	R\$ 340,00

Theresa
a.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Obras e Serviços Públicos	1.000	Gasolina Comum	R\$ 4,69	R\$ 4.690,00
Obras e Serviços Públicos	25.000	Óleo Diesel Comum	R\$ 3,39	R\$ 84.750,00
Obras e Serviços Públicos	13.000	Óleo Diesel S10	R\$ 3,49	R\$ 45.370,00
Gabinete do Prefeito	1.000	Gasolina Comum	R\$ 4,69	R\$ 4.690,00
Desenvolvimento Rural	12.000	Óleo Diesel Comum	R\$ 3,39	R\$ 40.680,00
Desenvolvimento Rural	3.000	Gasolina Comum	R\$ 4,69	R\$ 14.070,00
Educação	2.000	Óleo Diesel Comum	R\$ 3,39	R\$ 6.780,00
Educação (apoio)	2.000	Gasolina Comum	R\$ 4,69	R\$ 9.380,00
Educação	10.000	Óleo Diesel S10	R\$ 3,49	R\$ 34.900,00
Educação (escolar)	1.500	Gasolina Comum	R\$ 4,69	R\$ 7.035,00
Educação	120	ARLA	R\$ 3,40	R\$ 408,00
Assistência Social e Habitação	450	Gasolina Comum	R\$ 4,69	R\$ 2.110,50
Cultura, Desporto e Turismo	2.500	Óleo Diesel Comum	R\$ 3,39	R\$ 8.475,00
TOTAL GERAL				R\$ 347.333,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS FISCAIS

Fica alterada a Cláusula Décima do referido instrumento, passando a ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento de combustível da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Rodrigo Fabiano Nunes; e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento de combustível da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Fábio Luis dos Santos, conforme solicitação e justificativa para a alteração constante no documento arquivado ao Processo Administrativo nº 111/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

E, por estarem às partes, em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto no presente Termo Aditivo, assinam-no na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas,

Therese
d.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

02(duas) vias em igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes contratantes.

Ivorá - RS, 15 de Fevereiro de 2019.


ADEMAR VALENTIM BINOTTO

Prefeito Municipal
Contratante


THERESA CORADINI NEVES

Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:
